



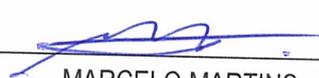
ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 485/2022

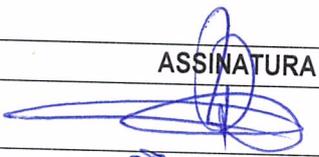
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, ENSINO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS NA ÁREA DE DANÇA, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:30h, com 30 minutos de tolerância na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 37/2023, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Dando início a sessão, a Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA. CNPJ: 09.578.258/0001-44	 MARCELO MARTINS CPF: 045.483.747-01

Sendo certo que esta retirou o Edital de forma presencial ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope "A" contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa **ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA** ofereceu o seu valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços. Como a empresa mencionada foi a única a comparecer ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeiro, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade de a mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante atendeu prontamente e alterou sua proposta para o valor total de **R\$ 244.382,40** (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade e foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora do certame terá o **prazo de até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	